

III FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

REGRAMENTO

1) Objetivo:

A realização do “III FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA” tem como objetivo fomentar a divulgação e troca de experiências de inovação e novas tecnologias entre os participantes do “sistema FENOP”.

2) Categorias:

As categorias estão divididas em:

a) Operadores Portuários

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de empresas operadoras portuárias associadas a algum Sindicato de Operadores Portuários ou OGMO;

b) SINDOPs e/ou OGMOs

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de algum SINDOP e/ou OGMO.

3) Formato de apresentação dos trabalhos:

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pela empresa operadora portuária, SINDOP e/ou OGMO diretamente para a FENOP através do e-mail fenop@fenop.com.br em formato PDF e Powerpoint, além de um vídeo explicativo da solução de até 5 minutos (Youtube, One drive, Google Drive, Dailymotion, etc.), até a data prevista no cronograma do item 6 abaixo.

4) Comissão Julgadora:

À definir

5) Critérios de seleção

Critérios	Notas (1 a 10)
Relevância e Impacto: considerando o potencial de transformação e melhoria nas operações portuárias	
Originalidade e Criatividade: abordagens únicas e soluções inovadoras, destacando elementos criativos	
Sustentabilidade e Eficiência: apresentação de indicadores de impacto ambiental, social e econômico da inovação	
Ecossistema: colaboração e engajamento entre diferentes partes interessadas, incluindo empresas, sindicatos, TPAs, autoridade portuária, OGMOs, etc.	
Apresentação: clareza na comunicação e capacidade de transmitir as informações de forma acessível a um público diversificado	
Total	

6) Cronograma:

EVENTO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
III FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
DIVULGAÇÃO DO III FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	02/03/2026	
INSCRIÇÕES E ENVIO DOS CASES	09/03/2026	30/04/2026
ANÁLISE DOS CASES PELA COMISSÃO JULGADORA	04/05/2026	22/05/2026
PREMIAÇÃO DOS CASES VENCEDORES NO XIII CONOGMO/ENAPORT	10/06/2026	

7) Inscrição:

Serão aceitas pela Comissão Julgadora, apenas Projetos que não tenham sido inscritos no I e II FENITEC - PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

8) Premiação:

Os 03 primeiros colocados de cada categoria serão convidados a participar do evento XIII CONOGMO/ENAPORT, com suas despesas pagas (1 pessoa por case), sendo a divulgação da posição final divulgada “ao vivo” durante o evento.

9) Divulgação:

O concurso será divulgado através de:

- Envio de e-mail pelos SINDOPs aos Operadores Portuários associados, com posterior divulgação pelos Operadores Portuários aos seus colaboradores.
- Divulgação interna aos colaboradores pelos SINDOPs e OGMOs
- Divulgação nas mídias mantidas pela FENOP
- Divulgação nas mídias mantidas pelos SINDOPs e OGMOs

10) Lei Geral de Proteção de Dados, Direito de Uso de Imagem e Propriedade Intelectual

Os participantes do processo seletivo devem autorizar a FENOP a utilizar e divulgar as informações e imagens pessoais e dos trabalhos apresentados, conforme anexo I.

11) Casos omissos:

Eventuais casos omissos a este regulamento serão avaliados e decididos pela comissão julgadora.